

A Fundação Hemominas disponibiliza, abaixo, os anexos que integram os contratos de Agência Transfusional e Assistência Hemoterápica. Estes anexos devem ser utilizados, conforme cláusulas contratuais que normatizam os serviços prestados pela Fundação Hemominas aos Estabelecimentos de Assistência à Saúde do Estado.

É imprescindível a utilização da versão mais atual de cada documento, para garantir agilidade na celebração/renovação e operacionalização do contrato. Assim o estabelecimento de saúde deverá consultar periodicamente este espaço e verificar a disponibilização de formulários atualizados.

### **Estabelecimentos de Assistência à Saúde**

Estabelecimentos de Assistência à Saúde (EAS) são instituições públicas ou privadas que têm por finalidade promover, proteger, recuperar e reabilitar a saúde do indivíduo ou prevenir doença. Como exemplo de EAS temos os hospitais, clínicas, consultórios, ambulatórios, laboratórios, bancos de sangue, de órgãos, de leite e congêneres, dentre outros.

### **Como se tornar um contratante**

O Estabelecimento de Assistência à Saúde (EAS) interessado em ser Cliente/Parceiro da Fundação Hemominas deve entrar em contato com o representante da [Unidade](#) da Fundação Hemominas (UFH) de referência do seu município. A UFH vai avaliar a pertinência e a viabilidade do objeto, compartilhadas com a visão estratégica da Instituição. Estando as duas partes em acordo, a EAS deve encaminhar a documentação necessária para a UFH que vai proceder aos trâmites internos para efetivação do contrato.

### **Documentos para se tornar um contratante**

Para que o Estabelecimento de Assistência à Saúde possa se tornar um contratante da Fundação Hemominas é necessária a documentação a seguir:

- i. [Ficha de cadastro hospitalar](#) (formulário preenchido e assinado pelo representante legal do Estabelecimento de Assistência à Saúde, original);
- ii. Alvará de vigilância sanitária ou termo de aptidão (datado e vigente);
- iii. Estatuto registrado em cartório (cópia);
- iv. Ato de nomeação do representante legal (se instituição pública);
- v. Ata de eleição do representante legal (se instituição privada);
- vi. Cartão de inscrição no CNPJ;
- vii. Comprovante de endereço do Estabelecimento de Assistência à Saúde;00
- viii. Inscrição estadual;
- ix. Carteira de identidade do representante legal;
- x. CPF do representante legal;
- xi. Nacionalidade do representante legal;
- xii. Profissão do representante legal;

- xiii. Estado civil do representante legal;
- xiv. Declaração de treinamento realizado ou agendamento de treinamento;
- xv. Modalidade do contrato.

### **Modalidades de contratos**

#### **Agência Transfusional**

Prestação de serviços especializados de hemoterapia para fornecimento de hemocomponentes ao Estabelecimento de Assistência à Saúde (EAS) contratante da Fundação Hemominas. O EAS contratante dos serviços de uma UFH mantém, dentro de suas dependências, uma área (dentro das normas da FH e ANVISA) denominada Agência Transfusional (AT), com a função de realizar testes de compatibilidade entre doador e receptor e de armazenar e transfundir os hemocomponentes liberados e fornecidos pela FH. Pode distribuir hemocomponentes compatibilizados para outros EAS, desde que a mesma tenha contrato de Assistência Hemoterápica com a FH (interveniência de AH), em conformidade com a legislação vigente.

#### **Assistência Hemoterápica**

Quando o Estabelecimento de Assistência à Saúde (EAS) contratante não se enquadra nos requisitos da modalidade contratual Agência Transfusional, mas demanda hemocomponentes diretamente à UFH contratada para o fornecimento de hemocomponentes necessários ao atendimento pontual, direcionado às urgências e cirurgias eletivas, em conformidade com a legislação vigente.

#### **Assistência Hemoterápica com Interveniência**

Quando o atendimento da demanda de hemocomponentes fornecidos pela FH aos EAS é realizado por uma Agência Transfusional de um EAS contratante da Fundação Hemominas, por meio de um contrato com interveniência. Este instrumento versa sobre o repasse de bolsas, obedecendo aos critérios técnico-administrativos preestabelecidos para este fim.

#### **Emergencial**

Não contratante, para atendimento emergencial.

#### **Exame laboratorial**

Prestação de serviços laboratoriais de exames que são realizados pela FH para os EAS ou laboratórios particulares contratantes da FH, conforme disponibilidade e listagem de exames laboratoriais da FH.

#### **Plano de Saúde**

As Unidades conveniadas ao Plano de Saúde deverão formalizar contrato diretamente com a Fundação Hemominas.

#### **Cetebio**

Prestação de serviços especializados de alta complexidade em atividades de coleta, processamento e criopreservação de células e distribuição de tecidos biológicos, contratados pelos EAS para o atendimento a pacientes com indicação de transplantes.

## **Médicos Responsáveis Técnicos**

Objetivo: capacitar o Médico Responsável Técnico pelas Agências Transfusionais e Assistências Hemoterápicas para coordenar todas as atividades relacionadas à transfusão que ocorram no serviço.

## **Enfermeiros**

Objetivo: capacitar Enfermeiros das Agências Transfusionais e Assistências Hemoterápicas e prepará-los para treinar equipe de enfermagem e demais profissionais da Instituição relacionados ao processo transfusional.

## **Profissionais de laboratório**

Objetivo: capacitar Técnicos de Laboratório e Bioquímicos e/ou Biomédicos das Agências Transfusionais e Assistências Hemoterápicas para execução de procedimentos laboratoriais e liberação de resultados de testes pré-transfusionais.

## **Faturistas**

Objetivo: capacitar Faturistas das Agências Transfusionais e Assistências Hemoterápicas nos procedimentos de ressarcimento dos serviços hemoterápicos, valores referentes a insumos e serviços realizados pelo Hemocentro.

## **Captadores**

Objetivo: capacitar e treinar os Captadores das Agências Transfusionais e Assistências Hemoterápicas na atividade de conscientizar e fidelizar doadores, com o intuito de assegurar a quantidade necessária de sangue no estoque para atender a população.

Mais informações acesse [Treinamento de público externo](#)

## **Hemocomponentes fornecidos**

- Sangue total
- Concentrado de plaquetas
- Concentrado de hemácias
- Concentrado de hemácias lavadas
- Crioprecipitado
- Plasma fresco congelado
- Plasma expander
- Bolsa de plaquetas - aférese (com oito (8) unidades)
- Pool de plaquetas
- Bolsa pediátrica / concentrado de hemácias (por bolsa fornecida)

[Saiba mais](#) sobre os hemocomponentes citados acima

## **Exames pré-transfusionais realizados**

- Grupo sanguíneo ABO e Rh

- Prova de compatibilidade pré transfusional completa
- Teste de coombs direto
- Teste de coombs indireto
- Fenotipagem do sistema Rh-hr (cde)
- Identificação de anticorpos séricos irregulares antieritrocitários com painel de hemácias
- Pesquisa de anticorpos séricos irregulares antieritrocitários - gel teste
- Fenotipagem de outros sistemas eritrocitários - gel teste - por fenótipo
- Prova de compatibilidade pré transfusional completa gel teste
- Grupo sanguíneo ABO e Rh por gel teste
- Teste de coombs direto (gel teste)
- Teste de coombs indireto (gel teste)
- Teste de coombs indireto mono específico (gel teste)

## **Transfusão**

### **Procedimentos especiais realizados**

- Sangria Terapêutica
- Plasmaférese Terapêutica
- Alicotagem - Número de bolsas plásticas utilizadas
- Teste de falcização
- Fornecimento de material descartável
- Irradiação de unidade hemoterápica
- Deleucotização de plaqueta por filtro
- Deleucotização de hemácias por filtro
- Fornecimento de bolsa plástica de sangue para sangria
- Teste de genotipagem de grupos sanguíneos

### **Capacitação de profissionais de Agências Transfusionais e Assistências:**

- Valor hora de treinamento ministrado por profissional médico
- Valor hora de treinamento ministrado por profissional técnico em patologia
- Valor hora de treinamento ministrado por profissional enfermeiro
- Valor hora de treinamento ministrado por profissional bioquímico
- Valor hora de treinamento ministrado por profissional captador
- Valor hora de treinamento ministrado por profissional faturista

### **Validação de sistemas analíticos de diagnóstico**

- Painel múltiplo - painel de amostras de soro e plasma com reatividade mista em pelo menos 6 parâmetros diferentes: HBsAg, Anti-HBc Total, Anti-HIV, Anti-HTLV, Anti-HCV, Trypanosoma cruzi (Chagas) e Anti-Treponema pallidum (Sífilis)
- Painel específico - painel de amostras de soro e plasma com reatividade mista com até 30 amostras diferentes: HBsAg, Anti-HBc Total, Anti-HIV, Anti-HTLV, Anti-HCV, Anti-HIV, Trypanosoma cruzi (Chagas) e Anti-Treponema pallidum (Sífilis)
- Custo da hora para validação de sistemas analíticos

## **Células e Tecidos**

- Criopreservação de células progenitoras hematopoéticas (criopreservação de duas bolsas de material coletado referente a duas coletas do mesmo paciente)
- Criopreservação de células progenitoras hematopoéticas (criopreservação de uma bolsa de material coletado referente a uma coleta)
- Criopreservação de células progenitoras hematopoéticas (valor unitário a partir da terceira)
- Bolsa de material coletado do mesmo paciente, (caso seja necessário três ou mais coletas)
- Exame de quantificação de células cd34 por citometria de fluxo com hemograma
- Coleta de células tronco hematopoéticas do sangue periférico

## **Tabelas de serviços prestados**

Segundas às sextas-feiras: 7h às 19h

Feriados, pontos facultativos e situações especiais é necessária a confirmação da escala de atendimento. Em caso de dúvidas, entrar em contato com o serviço pelo telefone (31) 3768-4563.

Consulte a [tabela](#) contendo os prazos de liberação de resultados de pacientes.